



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

Gabinete do Reitor

Via Washington Luís, km 235 - Caixa Postal 676

13565-905 - São Carlos - SP - Brasil

Fones: (16) 3351-8101/3351-8102 - Fax: (16) 3361-4846/3361-2081

E-mail: reitoria@ufscar.br

PORTARIA GR nº 1696/16, de 05 de abril de 2016

O Reitor da Universidade Federal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que dispõe o Ofício 02/2016-CGFLS-AsR, de 14 de março de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - O Conselho Gestor da Fazenda Lagoa do Sino, instituído com a finalidade de estabelecer as diretrizes de seu funcionamento e acompanhar sua administração, passará a ter a seguinte composição:

Prof. Dr Néocles Alves Pereira – Presidente

Prof. Dr. Luiz Fernando de Oriani e Paulillo - DEP

Prof. Dr. Luiz Manoel de Moraes Camargo Almeida - Diretor do CCN

Representante do Curso de Engenharia Agrônômica

Profa. Laize Aparecida Ferreira Vilela

Representante do Curso de Engenharia Ambiental

Prof. Dr. Gustavo Fonseca de Almeida

Representante do Curso de Administração

Prof. Dr. Rafael Eduardo Chiodi

Representante do Curso de Ciências Biológicas

Prof. Dr. Fernando Periotto

Representante do Curso de Engenharia de Alimentos

Prof. Dr. Naaman Francisco Nogueira Silva

Representante da categoria dos servidores Técnico-Administrativos

Leonardo Paes Niero

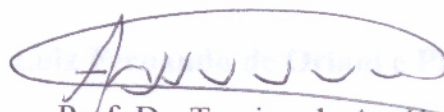
Representante da categoria Discente

Bruna Carolina de Meira

Gestor de Administração da Fazenda Lagoa do Sino

Prof. Dr. Valter Secco

Art. 2º - Revogar as PORTARIAS GR nº 1427/15, de 17 de setembro de 2015 e 1641/16, de 19 de fevereiro de 2016.



Prof. Dr. Targino de Araújo Filho

Reitor